

RECEBI EM 09/01/26

Emanuelle
Câmara de Vereadores



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Mensagem Retificativa nº 01

Três Passos, 07 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 136, de 19 de novembro de 2025, o qual autoriza o Poder Executivo a adquirir imóveis de propriedade de Bom Plano Imóveis Ltda-ME.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, alterando o art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do montante da aquisição será ajustado com uma entrada no valor de R\$ 7.063.000,00, para pagamento até 27 de fevereiro de 2026, e a parcela restante de R\$ 7.063.000,00 para pagamento até 30 de junho de 2026.”

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS